

PORTARIA MD Nº. 307/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Converter, em espécie, 04 (quatro) meses de licença prêmio por assiduidade não usufruída, da Senhora EVANILDES SOARES DO PRADO, servidora inativa, matrícula funcional nº. 4364, referente a 01 (um) mês do quinquênio de 19.06.2003 a 19.06.2008 e 03 (três) meses do quinquênio de 19.06.2008 a 19.06.2013, tendo em vista sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida através do Ato nº. 238/2015, de 08.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.07.2015, Edição nº. 26583, Página 51, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 353/2015, de 19.08.2015, fls. 82/90-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 20.08.2015, em atenção ao Processo nº. 01592/2015, de 03.08.2015, CP-PRO nº. 005293.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF	Presidente
Deputado ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 351/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor RICARDO GOMES DE SOUZA, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41060, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Coordenadoria de Recursos Humanos - Departamento de Recursos Humanos, exercido como Técnico Judiciário, no período de 23.10.2003 a 18.11.2014, perfazendo 05 (cinco) anos, e 17 (dezesete) dias, ou seja, 1.842 (um mil, oitocentos e quarenta e dois) dias trabalhados, CNPJ nº. 03.535.606/0001-10, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, CTC nº. 645/2015-DRH, de 08.05.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 297/2015, de 13.07.2015, fls. nºs. 18/22-PG/ALMT, e Despacho nº. 082/2015, de 25.08.2015, fls. nºs 24/25-PG, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos nos artigos 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01238/2015, de 25.05.2015, CP-PRÓ Nº. 005216.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 352/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor efetivo RICARDO GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 41060, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 297/2015, de 03.07.2015, fls. nºs 18/22-PG e despacho nº. 082/2015, de 25.08.2015, fls. nºs 24/25-PG, a partir da data do requerimento, ou seja, 25.05.2015, em atenção ao Processo nº. 01238/2015, de 25.05.2015, CP-PRO nº. 005216.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 586cfa5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar